



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3409/2021

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 197.202.430-0

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 197.202.430-0, ocorrida em 27 de dezembro de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **MARILSE CORTI BLENK**, matrículas n.º 1509-1, portadora do CPF n.º 924.411.069-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2377
Data 10/06/2021